

Sumário

1. Administração Superior	02
2. Histórico da FACENS	03
3. Matrículas	04
4. Frequência	04
5. Critérios de avaliação do rendimento escolar	04
6. Critérios de promoção e retenção	05
7. Estágio Supervisionado	05
8. Transferências	05
9. Aproveitamento de estudos equivalentes	06
10. Adaptação curricular	06
11. Dispensa de disciplina	06
12. Trabalho domiciliar – Tratamento excepcional	06
13. Trancamento de matrícula	07
14. Cancelamento de matrícula	07
15. Regime disciplinar	07
16. Centro de atendimento Social – CAS	07
17. Biblioteca	08
18. Outras informações	09
19. Estruturas curriculares	10
20. Calendário acadêmico	14

1. Administração Superior (Dirigentes)

- Prof. José Alberto Deluno
Diretor
- Prof. Marcos Carneiro da Silva
Vice-Diretor

Coordenadores de Curso

- José Antonio De Milito
Engenharia Civil
e-mail: milito@facens.br
 - Arlindo Garcia Filho
Engenharia Elétrica
e-mail: arlindo@facens.br
 - Andréa Lucia Braga Vieira Rodrigues
Engenharia da Computação
e-mail: andrea@facens.br
 - Carlos Alberto Gasparetto
Engenharia Mecânica
e-mail: calgasp@facens.br
-
- Secretaria Geral
Meire Betio
meire@facens.br
 - Tesouraria
Israel Mendes
israel@facens.br
 - Biblioteca
Sueli Pizzo
spizzo@facens.br

2. Histórico da FACENS

No início de 1976, a Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana – ACRTS, protocolou no então Ministério da Educação e Cultura (MEC) um pedido para instalação da Faculdade de Engenharia de Sorocaba – FACENS, na cidade de Sorocaba. Em outubro de 1976, foi publicada a autorização para a implantação de seus primeiros cursos. A FACENS, assim, organizou seu primeiro vestibular em janeiro de 1977, para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.

Em 1978, foram iniciadas as construções do campus universitário da Faculdade criada para suprir uma grave lacuna no Ensino Superior de Sorocaba. Em 03 de junho de 1980, a FACENS foi reconhecida pelo MEC. A construção do campus foi concluída em 1984 com a implantação dos prédios de Engenharia Civil e Elétrica, laboratórios para esses cursos e o ginásio de esportes.

Em 1998, a FACENS recebeu autorização para ministrar o curso de Engenharia da Computação, em 2001 Engenharia Mecânica (2001) e mais recentemente, em 2009, Engenharia Mecatrônica, atendendo assim, à crescente demanda por tais profissionais na Região.

A FACENS conta com um destacado corpo docente, a nível acadêmico e profissional, bem como com uma infraestrutura de qualidade suportada por laboratórios muito bem equipados e tecnologicamente atualizados. Esses fatores são decisivos para o reconhecimento ao trabalho pedagógico que a Faculdade desenvolve e, principalmente, à qualidade dos profissionais aqui formados.

Mantida por uma instituição sem fins lucrativos, a ACRTS, que investe no ensino e no desenvolvimento tecnológico, a FACENS é um centro educacional em constante evolução, crescendo, atendendo às necessidades de mercado, sabendo-se inserida num mundo onde produtividade e qualidade são palavras de ordem e o desenvolvimento se alcança com uma educação completa e de alto nível.

3. MATRÍCULAS

A matrícula deve ser renovada anualmente; constitui ato formal de vinculação à Faculdade e realiza-se na Secretaria, em prazos por ela estabelecidos.

A matrícula é feita por ano admitindo-se dependência em até duas disciplinas, observada a compatibilidade de horários.

O aluno reprovado em mais que 50% das disciplinas do ano deverá efetuar matrícula no mesmo ano em que se encontrava, podendo, ainda, requerer matrícula em até duas disciplinas do ano seguinte, dentre as oferecidas pela Faculdade, observada a compatibilidade de horários.

O aluno reprovado sucessivamente na mesma série (ano), deverá matricular-se somente nas disciplinas em que foi reprovado, não sendo permitido requerer matrícula em disciplinas da série seguinte.

O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou isenção das parcelas vencidas da anuidade escolar.

O Coordenador poderá autorizar a matrícula em disciplina equivalente.

4. FREQUÊNCIA

A frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória. Vedado o abono de faltas.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência a, no mínimo, 75% das aulas e demais atividades programadas.

As presenças, bem como as ausências individuais ou coletivas às atividades escolares, são registradas sob a responsabilidade do respectivo professor, e seu controle é feito pela Secretaria da Faculdade.

As faltas são publicadas mensalmente pelos professores na Internet para simples conferência.

Procure você mesmo se inteirar de sua frequência para evitar problemas futuros. Não há, em hipótese alguma, abono de faltas.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o rendimento. O rendimento do aluno é expresso em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), permitida fração de 0,5 grau.

Cada disciplina tem um Plano de Ensino, elaborado pelo professor e aprovado pelo Conselho de Coordenadoria.

O rendimento escolar anual, é composto por duas notas semestrais e pela frequência anual.

O rendimento, semestral, de cada disciplina é obtido através da média dos módulos, em número de dois, visando à avaliação progressiva do rendimento do aluno. Em disciplinas com laboratório, o rendimento semestral será composto também pela nota do laboratório.

A nota de cada módulo é composta por exercícios, provas, trabalhos e outras atividades, sendo que, pelo menos uma das provas deverá ser escrita. O critério da composição da nota do módulo é definido no Plano de Ensino de cada disciplina.

Haverá uma prova substitutiva por semestre. Essa prova poderá substituir uma das provas, utilizadas para compor a média do rendimento semestral.

O exame final visa à avaliação da capacidade do domínio do conjunto da disciplina e pode constar de testes, questões discursivas, dissertativas, entre outros tipos.

Atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se à avaliação prevista, na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

Ao aluno que deixar de comparecer ao exame final, na data fixada, pode ser concedida segunda oportunidade, desde que requerida no prazo de três dias após o exame, se comprovado motivo justo.

Pode ser concedida revisão da nota atribuída ao exame final, quando requerida no prazo de três dias de sua divulgação.

No exame o aluno será avaliado em todo o conteúdo da disciplina.

RENDIMENTO SEMESTRAL:

Disciplinas sem LABORATÓRIO:

$$M_i = \frac{\sum \text{das notas dos módulos}}{2}$$

Disciplinas com LABORATÓRIO:

$$M_i = \alpha_1 \left(\frac{\sum \text{das notas dos módulos}}{2} \right) + \alpha_2 * (\text{nota do laboratório})$$

Onde: $i = 1$ para primeiro semestre e $i = 2$ para segundo semestre

α_1 e α_2 são pesos definidos pelo professor, e constantes do Plano de Ensino.

6. CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO E DE RETENÇÃO

Média Final:

Média Final = $M_1 + M_2 \geq 14$ = aluno aprovado.

Média Final = $M_1 + M_2 < 14$ = aluno fará exame.

Média Final com Exame = $M_1 + M_2 + \text{Exame} \geq 15$ = aluno aprovado.

Média Final com Exame = $M_1 + M_2 + \text{Exame} < 15$ = aluno reprovado.

OBS.: O aluno para ser considerado aprovado deverá ter freqüência mínima de 75% das aulas em cada uma das disciplinas cursadas.

As médias são apuradas até a segunda casa decimal, sem qualquer arredondamento.

O aluno reprovado, seja por freqüência ou por notas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de freqüência e de aproveitamento.

É promovido ao ano seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do ano cursado, admitindo-se a promoção com dependência em até duas disciplinas de até dois anos consecutivos.

O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas de que depende, condicionando-se, ainda, a matrícula nas disciplinas do novo ano à compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de freqüência e aproveitamento.

Não se admite nova promoção com dependência de disciplinas além de dois anos consecutivos, ressalvada a hipótese do não oferecimento das disciplinas.

O aluno reprovado em até 50% das disciplinas do ano deverá efetuar matrícula no mesmo ano em que se encontrava, podendo, ainda, requerer matrícula em até duas disciplinas do ano seguinte, dentre as oferecidas pela Faculdade, observada a compatibilidade de horários.

O aluno reprovado sucessivamente no mesmo ano poderá beneficiar-se somente uma vez do previsto no parágrafo anterior.

7. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

É obrigatório o Estágio Supervisionado para os alunos matriculados nas séries em que consta o Estágio Supervisionado, a realizar-se em situação real de trabalho.

Os estágios serão supervisionados pelos respectivos Coordenadores.

Todas as informações sobre Estágio se encontram disponível na página da FACENS (www.facens.br).

8. TRANSFERÊNCIAS

Da Concessão

A transferência de aluno deste para outro estabelecimento de ensino congênere far-se-á mediante a expedição da Guia de Transferência requerida **por escrito em formulário próprio** ao Diretor da Faculdade.

Na hipótese de transferências facultativas, a expedição das guias respectivas ficará condicionada à apresentação da declaração de vaga emitida pelo estabelecimento de ensino de destino.

A transferência é concedida a qualquer época, pela Faculdade, a pedido do aluno interessado que esteja regularmente matriculado.

Não é concedida Guia de Transferência a aluno que não mais figure em seu quadro discente, esteja respondendo a inquérito administrativo ou cumprindo penalidade disciplinar.

A expedição de transferência implica no cancelamento da matrícula do aluno.

Do Recebimento

O recebimento de transferência separa-se em dois grupos: as de aceitação facultativa e as de aceitação obrigatória.

As transferências de aceitação facultativa ficam a critério do Conselho de Coordenadoria e na dependência de vaga no curso e turno pretendidos pelo interessado.

As transferências de aceitação obrigatória independem de época e de existência de vaga, de acordo com a legislação vigente.

A Faculdade expede declaração de vaga para os casos de transferência facultativa, da qual consta o prazo de validade.

Transferências Internas

Para o 2º Semestre Escolar (apenas de período):

Havendo vagas, o interessado deverá requerer na Secretaria da Faculdade, na última semana de aula do 1º semestre escolar.

Para o 1º Semestre Escolar do ano letivo seguinte (de habilitação ou período):

Havendo vagas, o interessado deverá requerer na Secretaria da Faculdade, na última semana de aula do 2º semestre escolar.

Para ambos os semestres, o requerimento deverá conter obrigatoriamente o motivo da solicitação.

As normas para Transferência Interna são as seguintes:

- para os alunos da 1ª série, será levada em consideração a média dos aproveitamentos escolares (1º semestre, quando se tratar de transferência para o 2º semestre escolar e 1º e 2º semestres escolares para o ano letivo seguinte) - obtidas nas disciplinas de Cálculo I e Física I;
- para os alunos da 2ª série, será levada em consideração a média dos aproveitamentos escolares (1º semestre, quando se tratar de transferência para o 2º semestre escolar e 1º e 2º semestres escolares para o ano letivo seguinte) - obtidas nas disciplinas de Cálculo II e Física II;
- para os demais casos serão atendidos os alunos com os maiores coeficiente de rendimento.

Os casos de empate serão decididos pelos critérios:

- 1) opções manifestadas;
- 2) maior nota obtida na disciplina de Cálculo I e
- 3) persistindo o empate, a justificativa feita pelo interessado;

Ocorrendo qualquer tipo de transferência (interna), o interessado assumirá a responsabilidade de adaptar-se ou abandonar a(s) disciplina(s) de acordo com as divergências de habilitação ou seriação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS EQUIVALENTES

Disciplinas de ensino superior cursadas em outras Instituições poderão ser aproveitadas no currículo da FACENS.

Os interessados deverão matricular-se no período inicial do curso pretendido, requerendo aproveitamento de estudos, dentro dos prazos fixados pela Faculdade.

A Faculdade fará a análise individual do aproveitamento solicitado; havendo dispensa de disciplinas já cursadas o aluno terá a possibilidade de acesso às séries mais avançadas (Parecer CFE n.º 367/82 e Lei 9394/96).

10. ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Nas matérias não cursadas integralmente, esta Faculdade poderá exigir, do aluno transferido, adaptação na forma determinada pelo Conselho de Coordenadoria.

Entende-se por adaptação o conjunto de atividades previstas pelo Conselho de Coordenadoria, com o objetivo de situar, em relação aos seus planos e padrões de estudo, aluno cuja transferência foi aceita por esta Faculdade.

Na elaboração dos planos de adaptação serão observados os seguintes princípios gerais: a) o aluno transferido poderá adaptar-se, no período em que se transfere ou no período seguinte, no máximo em duas disciplinas, mediante parecer da Coordenação; b) sendo o aluno beneficiado por aproveitamento de estudos, o número de adaptações poderá ser maior, a critério da Coordenação, condicionando-se à compatibilidade de horário; c) a adaptação processar-se-á mediante o cumprimento de plano especial de estudo que possibilite o melhor aproveitamento de aprendizagem do aluno; d) quando forem prescritos, no processo de adaptação, estudos complementares, poderão estes estudos realizar-se no regime de matrícula especial por disciplina; e) o aluno beneficiado por transferência obrigatória não está isento de adaptação.

Disciplina complementar do currículo do curso de origem pode ser aproveitada em substituição a congênere desta Faculdade, quando a carga horária, os programas e os conteúdos, forem equivalentes ou, a critério do Conselho de Coordenadoria.

11. DISPENSA DE DISCIPLINA

Permite-se, nos termos da legislação vigente, dispensa de disciplinas cursadas com aproveitamento satisfatório, em curso superior.

Para que o aluno seja beneficiado com essa dispensa, deve apresentar, no ato da matrícula, requerimento acompanhado de histórico escolar do curso superior e cópia dos programas, emitidas pela Faculdade de origem. Não serão aceitos pedidos formulados posteriormente à data de matrícula.

12. TRABALHO DOMICILIAR – TRATAMENTO EXCEPCIONAL

Merecerão tratamento excepcional os alunos que comprovem, na ocasião, serem portadores de afecções congênitas ou adquiridas, traumatismos, etc. (Decreto-Lei n.º 1.044/69), bem como alunas gestantes, a partir do 8º mês de gestação e durante três meses (Lei n.º 6.202/72).

Para que os alunos sejam beneficiados com o regime de trabalho domiciliar, devem apresentar, na Secretaria da Faculdade, até quarenta e oito horas após o início do impedimento, requerimento acompanhado de Atestado Médico. Pedidos efetuados em datas posteriores não serão atendidos. Os prazos serão contados, se deferido, a partir da data que foi protocolado na Secretaria da Faculdade.

Somente serão concedidos os benefícios de trabalho domiciliar quando o prazo do impedimento for igual ou superior a 15 (quinze) dias.

O aluno impossibilitado de requerer pessoalmente o exercício do trabalho domiciliar poderá fazê-lo, dentro dos prazos acima estabelecidos, por intermédio de procurador.

O exercício do trabalho domiciliar fica a critério da Faculdade mediante possibilidades de sua aplicação e desde que requerido na época certa.

Não confundir trabalho domiciliar com abono de faltas. Não há, em hipótese alguma, abono de faltas.

13. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

É concedido o trancamento de matrícula para efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter a vinculação do aluno à Faculdade e seu direito à renovação de matrícula.

O trancamento é concedido, **se requerido por escrito em formulário próprio** e deferido pela Faculdade, até o prazo estabelecido no Regimento, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a dois anos letivos, incluindo aquele em que foi solicitado.

Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o limite de três anos letivos.

Não é concedido trancamento no 2º semestre do ano letivo.

14. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O Cancelamento de matrícula, que corresponde à interrupção definitiva dos estudos, deve ser requerido por escrito em formulário próprio, e **deferido pela Faculdade**.

O cancelamento de matrícula poderá ser solicitado a qualquer época.

O cancelamento efetuado a partir de 01 de novembro, incorrerá na obrigatoriedade de pagamento dos meses de novembro e dezembro do ano letivo em curso.

15. REGIME DISCIPLINAR

O regimento estabelece em seu art. 84 que os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I – Advertência verbal por:

- a) descortesia ao Diretor, a qualquer membro do corpo docente, da Mantenedora ou funcionário;
- b) desobediência às determinações do Diretor, de qualquer membro do corpo docente ou de autoridades administrativas;
- c) prejuízo material do patrimônio da Mantenedora, além da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo.

II – Repreensão por:

- a) reincidência nas faltas previstas no item I;
- b) ofensa ou agressão a outro aluno;
- c) injúria a funcionário administrativo.

III – Suspensão de 8(oito) até 30(trinta) dias por:

- a) reincidência nas faltas previstas no item II;
- b) improbidade na execução dos trabalhos escolares;
- c) ofensa ao Diretor, a qualquer membro do corpo docente e discente ou às autoridades administrativas da Faculdade e da mantenedora.

IV – Desligamento com expedição de transferência por:

- a) agressão ou ofensa grave ao Diretor, autoridade e funcionário da faculdade, membro do corpo docente ou da Mantenedora;
- b) atos desonestos ou delitos sujeitos à ação penal, incompatíveis com a dignidade da instituição.

São competentes para aplicação das penalidades:

I – De advertência, o Diretor ou os Coordenadores de Curso;

II – De repressão, suspensão e desligamento, o Diretor.

Da aplicação das penalidades de advertência, repreensão, suspensão de até 8 dias, cabe recurso ao conselho Departamental e das demais diretamente à Congregação.

Art. 85 – O registro da penalidade será feito em documento próprio, não constando do histórico escolar do aluno.

Parágrafo único. Será cancelado o registro das penalidades de advertência e de repreensão, se, no prazo de um ano de sua aplicação, o aluno não incorrer em reincidência.

16. CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL – CAS

A FACENS mantém o Centro de Atendimento Social – CAS – que presta serviços à comunidade escolar. Entre esses serviços destacamos:

- Programa de Bolsas de Estudo – destinado a todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia da FACENS, considerando o bom desempenho escolar, frequência e situação sócio econômica. A FACENS ainda possui bolsa do tipo: PROUNI.
- Atendimento diário de plantão – destinado a alunos e seus familiares, com o objetivo de mediar os conflitos de ordem social. É um serviço gratuito, individualizado.
- Atendimento de Apoio e Orientação – busca-se através da reflexão e ações conjuntas a viabilização da superação das dificuldades surgidas em ambiente acadêmico estimulando as potencialidades para a conquista de direitos sociais.
- Programas e projetos – desenvolvidos e operacionalizados conforme os objetivos da instituição coadunantes com a responsabilidade social. Tais ações envolvem alunos e a comunidade em geral.

17. BIBLIOTECA

Consulta

A Biblioteca é franqueada para consulta local ao público em geral.

Inscrição

Todo aluno matriculado já está inscrito, bastando apenas apresentar na Biblioteca o seu cartão de Identidade Estudantil.

O usuário utilizará o cartão de identificação, fornecido pela Faculdade, como documento indispensável nas rotinas de empréstimo, devolução e reserva, ou sempre que solicitado pelos funcionários da Biblioteca.

Para os alunos a inscrição será válida durante o período em que efetivamente freqüentarem o curso, ou seja, se houver o trancamento ou cancelamento da matrícula a inscrição será cancelada.

Empréstimo

O empréstimo é facultado ao corpo docente, discente e funcionários. Para a comunidade é permitida somente a consulta local.

Categoria de Usuário	Tempo de Empréstimo	Qtde. de publicações
Aluno de Graduação e Pós-graduação	7 dias	4 publicações
Ex-aluno, Ex-Professor e Aluno do Curso Pré-vestibular	7 dias	2 publicações
Professor	15 dias	5 publicações
Funcionário	7 dias	3 publicações

* O prazo de empréstimo poder ser prorrogado desde que não haja reserva por parte de outro usuário

CD's poderão ser retirados por dois dias, por todas as categorias de usuários.

O usuário não poderá retirar por empréstimo dois exemplares da mesma obra.

Toda publicação deverá ser devolvida no prazo estipulado.

Será cobrada multa diária de R\$ 3,00 por livro para as obras em devolução atrasada.

Obras de referência (dicionários, enciclopédias, normas técnicas), mapas, teses e TCC não poderão ser emprestadas.

Em caso de dano (rasuras, anotações, falta de páginas) ou perda do material, o usuário fará sua substituição com a reposição ou pagamento de um novo exemplar. A Biblioteca deverá ser informada imediatamente do extravio ou perda do material sob sua responsabilidade.

Renovação

A renovação do empréstimo poderá ser efetuada:

- Na Biblioteca,
- No site www.facens.br

Renovações são facultadas a usuários sem débito ou atraso na Biblioteca, respeitada a existência de pedido de reserva.

Reserva

O usuário poderá reservar somente exemplar que esteja emprestados.

Não são aceitas múltiplas reservas para o mesmo exemplar. A data de disponibilidade da reserva depende da devolução dos exemplares da obra reservada e da lista de reservas. O usuário é responsável pelo controle de suas reservas. Reservas atendidas ficam à disposição do usuário solicitante no momento em que é devolvido até 24 horas; após esse prazo, a reserva será anulada.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

Estacionamento

Para estacionar o seu veículo no campus, o aluno deverá seguir as orientações e prazos estabelecidos pelo serviço de portaria, o qual solicitará ao aluno que retire na Secretaria um adesivo de identificação que deverá ser colocado em lugar visível do seu veículo. Este adesivo permitirá livre acesso ao campus e ainda a localização do aluno quando necessário, lhe proporcionando melhor segurança.

É obrigatória a colocação do adesivo em todos os veículos de alunos da FACENS que utilizam o estacionamento desta Instituição.

A FACENS não se responsabiliza pelo veículo, bem como por objetos deixados no seu interior.

19. ESTRUTURAS CURRICULARES

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
Período Integral/Noturno - Duração mínima de 05 anos
(Em vigor a partir do ano letivo de 2002)

Disciplinas		Carga Horária		
		T	P	Total
1º Período (1º Ano)	Cálculo I	4	2	204
	Comunicação e Expressão		2	68
	Física I	3	1	136
	Introdução à Computação e Cálculo Numérico	2	2	136
	Introdução à Engenharia Civil		1	34
	Química	2	1	102
	Representações Gráficas I	1	2	102
2º Período (2º Ano)	Cálculo II	4		136
	Fenômenos de Transporte	1	1	68
	Física II	3	1	136
	Representações Gráficas II	2	2	136
	Resistência dos Materiais	4		136
	Topografia	2	2	136
3º Período (3º Ano)	Construção Civil	4		136
	Estatística Aplicada	2		68
	Hidrologia e Hidráulica Aplicada	3	1	136
	Materiais de Construção Civil	3	1	136
	Mecânica dos Solos	3	1	136
	Teoria das Estruturas	4		136
4º Período (4º Ano)	Concreto Armado	4		136
	Estradas e Transportes	4		136
	Estruturas de Madeira	2		68
	Estruturas Metálicas	2		68
	Ética, Direito e Sociedade	2		68
	Fundações e Obras de Terra	4		136
	Instalações Elétricas Prediais	2		68
5º Período (5º Ano)	Ciências Econômicas e Administrativas	3		102
	Complementos Estruturais	4		136
	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	4		136
	Pontes de Concreto Armado e Protendido	2		68
	Saneamento Básico e Meio Ambiente	4		136
	Segurança e Qualidade na Construção Civil	2		68
Carga Horária Total do Curso				3604
Estágio Supervisionado*				200
Trabalho de Conclusão de Curso**				

* O Estágio Supervisionado é obrigatório e poderá ser realizado a partir do 4º ano.

** Trabalho de Conclusão de Curso, avaliado por meio de conceito, no término do ano letivo.

S = Suficiente, considerado aprovado na disciplina.

I = Insuficiente, considerado reprovado na disciplina. (O aluno reprovado não poderá Colar Grau, devendo fazer matrícula no ano seguinte nessa disciplina).

CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
Período Integral/Noturno - Duração mínima 05 anos
(Em vigor a partir do ano letivo de 2002)

Disciplinas		Carga Horária		
		T	P	Total
1º Período (1º ano)	Cálculo I	4	2	204
	Comunicação e Expressão		2	68
	Física I	3	1	136
	Introdução à Computação e Cálculo Numérico	2	2	136
	Introdução à Engenharia Elétrica		1	34
	Química	2	1	102
	Representações Gráficas I	1	2	102
2º Período (2º ano)	Cálculo II	4		136
	Ciência e Tecnologia dos Materiais	1	1	68
	Circuitos Elétricos	3	1	136
	Estatística Aplicada	2		68
	Física II	3	1	136
	Mecânica dos Materiais	3		102
	Sistemas de Computação	2		68
3º Período (3º ano)	Cálculo III	2		68
	Circuitos Lógicos	2		68
	Eletromagnetismo	2	1	102
	Eletrônica I	2	2	136
	Fenômenos de Transporte	1	1	68
	Instalações Elétricas	3	1	136
	Qualidade e Gestão Ambiental	3		102
4º Período (4º ano)	Ciências Econômicas e Administrativas	3		102
	Conversão Eletromecânica de Energia	3	1	136
	Eletrônica II	2	2	136
	Geração e Transmissão de Energia Elétrica	3		102
	Princípios de Comunicações	3	1	136
	Princípios de Controle e Servomecanismo	3	1	136
5º Período (5º ano)	Ênfase em Telecomunicações			
	Eletrônica III	3	1	136
	Ética, Direito e Sociedade	2		68
	Redes de Comunicações	2		68
	Sistemas de Comunicações	2	2	136
	Tecnologia de Telecomunicações	2	2	136
	Telefonia	2	2	136
5º Período (5º ano)	Ênfase em Automação e Controle			
	Eletrônica III	3	1	136
	Ética, Direito e Sociedade	2		68
	Instrumentação e Controle	2	2	136
	Sistemas de Controle em Acionamentos Elétricos	2		68
	Sistemas Digitais em Controle de Processos	2	2	136
	Técnicas de Automação	2	2	136
Carga Horária Total do Curso				3604
Estágio Supervisionado*				200
Trabalho de Conclusão de Curso**				

CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
Período Integral/Noturno - Duração mínima de 05 anos
(Em vigor a partir do ano letivo de 2002)

Disciplinas		Carga Horária		
		T	P	Total
1º Período (1º Ano)	Cálculo I	4	2	204
	Comunicação e Expressão		2	68
	Física I	3	1	136
	Introdução à Computação e Cálculo Numérico	2	2	136
	Introdução à Engenharia da Computação		1	34
	Introdução à Lógica e Algoritmos	2		68
	Química	2	1	102
2º Período (2º Ano)	Arquitetura de Computadores	3		102
	Cálculo II	4		136
	Ciência e Tecnologia dos Materiais	1	1	68
	Estatística Aplicada	2		68
	Física II	3	1	136
	Linguagem de Programação	2	2	136
	Sistemas Eletro - Eletrônicos	3	2	170
3º Período (3º Ano)	Bancos de Dados	2	1	102
	Cálculo III	2		68
	Eletromagnetismo	2	1	102
	Eletrônica I	2	2	136
	Estruturas de Dados e Algoritmos	2	1	102
	Linguagem de Programação II	2	1	102
	Sistemas Mecânicos e Fenômenos de Transporte	3		102
5º Período (5º Ano)	Sistemas Operacionais	2	1	102
	Engenharia de Software	2	1	102
	Microcontroladores e Microprocessadores	2	2	136
	Princípios de Controle e Servomecanismo	3	1	136
	Redes	2	2	136
	Representação Gráfica		2	68
5º Período (5º Ano)	Tópicos de Computação I	4		136
	Ciências do Ambiente	2		68
	Ciências Econômicas e Administrativas	3		102
	Ética, Direito e Sociedade	2		68
	Optativas: O aluno deverá escolher 2 disciplinas dentre as 4			
	Instrumentação e Controle	2	2	136
	Técnicas de Automação	2	2	136
	Tecnologias WEB	2	2	136
Tópicos em Computação II	2	2	136	
Carga Horária Total do Curso				3604
Estágio Supervisionado*				200
Trabalho de Conclusão de Curso**				

* O Estágio Supervisionado é obrigatório e poderá ser realizado a partir do 4º ano.

** Trabalho de Conclusão de Curso, avaliado por meio de conceito, no término do ano letivo.

S = Suficiente, considerado aprovado na disciplina.

I = Insuficiente, considerado reprovado na disciplina. (O aluno reprovado não poderá Colar Grau, devendo fazer matrícula no ano seguinte nessa disciplina).

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA
Período Integral - Duração mínima de 05 anos
(Em vigor a partir do ano letivo de 2003)

Disciplinas		Carga Horária		
		T	P	Total
1º Período (1º Ano)	Cálculo I	4	2	204
	Comunicação e Expressão		2	68
	Física I	3	1	136
	Introdução à Computação e Cálculo Numérico	2	2	136
	Introdução à Engenharia Mecânica		1	34
	Química	2	1	102
	Representações Gráficas I	1	2	102
	Tecnologia Mecânica	2	2	136
2º Período (2º Ano)	Cálculo II	4		136
	Elementos de Máquinas	3	1	136
	Estatística Aplicada	2		68
	Física II	3	1	136
	Materiais	2	2	136
	Resistência dos Materiais	3	1	136
	Termodinâmica	3	1	136
3º Período (3º Ano)	Cálculo III	2		68
	Dinâmica de Sistemas	3	1	136
	Eletricidade	3	1	136
	Fenômenos de Transporte	3	1	136
	Máquinas de Elevação e Transporte	2	1	102
	Processos de Fabricação I	3	1	136
	Qualidade e Gestão Ambiental	2	1	102
4º Período (4º Ano)	Ciências Econômicas e Administrativas	3	0	102
	Logística da Produção	3	1	136
	Máquinas com Comando Numérico	1	1	68
	Mecatrônica	3	1	136
	Processos de Fabricação II	3	1	136
	Sistemas de Manufatura	3	1	136
	Sistemas Termofluidodinâmicos	3	1	136
5º Período (5º Ano)	Ética Direito e Sociedade	2		68
	Práticas de Fabricação		4	136
Carga Horária Total do Curso				3672
Estágio Supervisionado*				400
Trabalho de Conclusão de Curso**				

* O Estágio Supervisionado é obrigatório e poderá ser realizado a partir do 3º ano.

** Trabalho de Conclusão de Curso, avaliado por meio de conceito, no término do ano letivo.

S = Suficiente, considerado aprovado na disciplina.

I = Insuficiente, considerado reprovado na disciplina. (O aluno reprovado não poderá Colar Grau, devendo fazer matrícula no ano seguinte nessa disciplina).

Calendário Acadêmico 2011

JANEIRO							Dias	Descrição
D	S	T	Q	Q	S	S		
						01	01	Confraternização Universal
02	03	04	05	06	07	08	03 a 29	Atividades diversas
09	10	11	12	13	14	15		
16	17	18	19	20	21	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30	31							

FEVEREIRO							Dias	Descrição
D	S	T	Q	Q	S	S		
		01	02	03	04	05	02 a 04	Semana do calouro
06	07	08	09	10	11	12	07	Início do 1º semestre
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26	25	Colação de Grau – aulas suspensas no período noturno
27	28							

MARÇO							Dias	Descrição
D	S	T	Q	Q	S	S		
		01	02	03	04	05		
06	07	08	09	10	11	12	07 e 08	Carnaval
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30	31				

ABRIL							Dias	Descrição
D	S	T	Q	Q	S	S		
					01	02		
03	04	05	06	07	08	09	21	Feriado Nacional – Tiradentes
10	11	12	13	14	15	16	22	Feriado religioso – Paixão de Cristo
17	18	19	20	21	22	23	23	Aulas suspensas
24	25	26	27	28	29	30	27 a 29	Semana da Engenharia

MAIO							Dias	Descrição
D	S	T	Q	Q	S	S		
01	02	03	04	05	06	07	01	Feriado Nacional – Dia do Trabalho
08	09	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						

JUNHO							Dias	Descrição
D	S	T	Q	Q	S	S		
			01	02	03	04	10 a 27	Provas Substitutivas e período para solicitação de mudança de turno
05	06	07	08	09	10	11	23	Feriado religioso – Corpus Christi
12	13	14	15	16	17	18	24 e 25	Aulas suspensas
19	20	21	22	23	24	25	28 a 30	Vista das provas substitutivas
26	27	28	29	30			30	Término do 1º semestre letivo

JULHO							Dias	Descrição
D	S	T	Q	Q	S	S		
					01	02	01 a 31	Férias
03	04	05	06	07	08	09	01 a 31	Cursos de extensão
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		
31								

AGOSTO							Dias	Descrição
D	S	T	Q	Q	S	S		
	01	02	03	04	05	06	01	Início do 2º semestre
07	08	09	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20	15	Feriado Municipal – Aniversário de Sorocaba
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30	31					

SETEMBRO							Dias	Descrição
D	S	T	Q	Q	S	S		
				01	02	03		
04	05	06	07	08	09	10	07	Feriado Nacional – Independência do Brasil
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30			

OUTUBRO							Dias	Descrição
D	S	T	Q	Q	S	S		
						01		
02	03	04	05	06	07	08	12	Feriado Religioso – Nossa Senhora Aparecida
09	10	11	12	13	14	15	26 a 28	TecnoFACENS (aula normal)
16	17	18	19	20	21	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30	31							

NOVEMBRO							Dias	Descrição
D	S	T	Q	Q	S	S		
		01	02	03	04	05	02	Feriado Nacional – Finados
06	07	08	09	10	11	12	14	Aulas suspensas
13	14	15	16	17	18	19	15	Feriado Nacional – Proclamação da República
20	21	22	23	24	25	26	20	Feriado Municipal – Consciência Negra
27	28	29	30				16 a 30	Provas substitutivas e período para solicitação de mudança de turno ou curso

DEZEMBRO							Dias	Descrição
D	S	T	Q	Q	S	S		
				01	02	03	01 a 03	Vista das provas substitutivas
04	05	06	07	08	09	10	05 a 17	Exames finais
11	12	13	14	15	16	17	19 a 21	Segunda chamada
18	19	20	21	22	23	24	25	Natal
25	26	27	28	29	30	31		